DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1) Setor Requisitante
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação.

2) Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Aquisição e instalação de parque infantil (playground), destinado à recreação infantil em área pública (Praça da Matriz), conforme especificações a seguir:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. O brinquedo deverá conter, no mínimo: **- 4 PLATAFORMAS:** Confeccionada em madeira plástica, estruturada com no mínimo 1,06 mts x 1,06 mts com cantos em perfil dobrado para encaixe das colunas em madeira plástica de 9cmx89cm, e assoalho com tabuas de deck de no mínimo 13,6 cm na cor itaúba, cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,30 x 1,30 mt. **- 1 TOBOGÃ:** Em plástico rotomoldado, com 2,60mt de comprimento x 80 cm de diâmetro, fixado a torre com painél de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. **- 1 TUBO HORIZONTAL REDONDO:** Em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2 mt de comprimento x 80 cm de abertura fixado na torre com painel de plástico rotomoldado com colarinho de no mínimo 10 cm. **- 1 ESCADA DE ACESSO:** Em aço tubular retangular de do mínimo 30 mm x50mm com parede de 1,50mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1" parede de 2 mm, com 7 degraus em madeira de itaúba, medindo aproximadamente 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. **- 1 RAMPA DE CORDAS:** Com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 1 1/2" parede 2 mm com travessas de 1 1/4" com parede de 2 mm, corda com diâmetro de no mínimo 12,00 mm com uniões em peças de nylon nas cordas para maior segurança. **- 2 ESCORREGADOR** em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,40 de largura.

		- 1 ESCADA DE MADEIRA: 2 m de comprimento, com vários tacos de 10 cm por 4 cm, com assoalho em madeira. Nas laterais com corrimão de 1" parede 2 mm para proteção. **- 1 PONTE POSITIVA:** Com aproximadamente 1,95 mts de comprimento com estrutura em tubo de 1.1/4", parede de 2 mm com barras verticais em tubo 3/4". Com assoalho em madeira plástica. **FECHAMENTO (guarda-corpo) EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura.** O brinquedo deverá ser fabricado em conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (ABNT) e NBR 16.071.

3) Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de parque infantil (playground) na Praça da Matriz, visando proporcionar um espaço adequado, seguro e acessível para a recreação e o lazer das crianças do município.

A implantação do playground atende ao interesse público, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a promoção da convivência social, do desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social das crianças. Além disso, a disponibilização de equipamentos recreativos em ambiente aberto incentiva a prática de atividades ao ar livre, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A Praça da Matriz constitui um importante ponto de encontro e convivência da população, recebendo diariamente crianças e famílias. Contudo, o local carece de estrutura adequada para o público infantil, o que limita as opções de lazer e recreação disponíveis. Dessa forma, a instalação de um novo playground visa suprir essa demanda, ampliando a funcionalidade do espaço público e proporcionando maior qualidade de vida à comunidade.

A contratação também está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente quanto à promoção do bem-estar social, ao incentivo à utilização dos espaços públicos e à garantia do acesso da população a ambientes seguros e adequados para lazer e recreação.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação para aquisição e instalação do parque infantil, considerando os benefícios sociais, recreativos e comunitários que serão proporcionados à população, especialmente às crianças do município.

4) Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Braga/RS, 20 de maio de 2026.

Donaldo D'Agustini
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Viação